

## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

## LEI Nº 2.667

Dispõe sobre concessão de Título honorífico e dá outras providências.

## O PRFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1° Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilm°. Sr. JÚLIO PAULO DA SILVA, natural da Cidade do Recife-PE., Economista, Diretor Administrativo da INOVISA, nesta Cidade, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Vitoriense.
- Art. 2º Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data para entrega da mencionada Comenda.
  - Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 1996.

ELIAS ALVÈS DE LIRA
-Prefeito-